

## 3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
	Científica		Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias Digitais de Luz.....	AVM	S	84	TP:36	3	Obrigatória.
Tecnologias Digitais de Som.....	AVM	S	196	TP:72	7	Obrigatória.
Introdução ao Grafismo Têxtil.....	DSG	S	56	TP:36	2	Obrigatória.
Semiótica e Comunicação Multimédia.....	JER	S	84	T:36	3	Obrigatória.
Legislação e Ética.....	DRT	S	56	T:30	2	Obrigatória.
Organização e Prática Profissional.....	CDE	S	56	TP:30	2	Obrigatória.
Oficina de Artes Plásticas II.....	BLA	S	224	TP:84	8	Obrigatória.
Técnicas Artesanais.....	ATS	S	84	TP:36	3	Opcional.
Tecnologias Artísticas — Impressão e Modelagem.	ATS	S	84	TP:36	3	Opcional.
Produção de Múltiplos.....	BLA	S	84	TP:36	3	Opcional.

## 3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
	Científica		Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produção Multimédia.....	AVM	S	196	TP:90	7	Obrigatória.
Volumetria e Artes.....	ART	S	84	TP:90	3	Obrigatória.
Projecto Artístico de Final de Curso de Licenciatura.	AVM	S	560	PL:180	20	Obrigatória.

204795852



## PARTE J1

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO**
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**
**Aviso (extracto) n.º 13331/2011**
**Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme despacho de 04/03/2011 proferido em minha substituição pela Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Paula Santana, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.1 alínea a) e 3.1.1, todos do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, que aprovou a Estrutura Flexível desta CCDRLVT.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

2 de Junho de 2011. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Teresa Almeida*.  
204797172

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**
**Aviso n.º 13332/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 4.º grau de Coordenador do Núcleo de Consolidação da Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A Indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da

publicitação da BEP, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801326

**Aviso n.º 13333/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 4.º grau de Coordenador do Núcleo de Gestão Técnica, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A Indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801448

**Aviso n.º 13334/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 3.º grau de Director da Direcção da Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A Indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801253

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 13335/2011****Referência: DGF/CE/92/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 5.º grau, Chefe de Equipa de Gestão de Acordos Internacionais, do Departamento de Gestão Financeira, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

6-06-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo leilouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204799773

**Aviso n.º 13336/2011****Referência DIQC/DD/96/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director do Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições, dos Serviços Centrais, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

7-06-2011 — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo leilouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204799668

**PARTE J3****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

**Acordo colectivo de trabalho n.º 5/2011**

**Acordo colectivo de entidade empregadora pública celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e a Frente Sindical da Administração Pública**

Acordo colectivo de entidade empregadora pública do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**CAPÍTULO I****Área, âmbito e vigência****Cláusula 1.ª****Âmbito**

1 — O presente Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública, doravante designado por Acordo, aplica-se a todos os trabalhadores

filiados nos Sindicatos representados pela Frente Sindical da Administração Pública que, vinculados mediante o regime de contrato em funções públicas e integrados em carreiras gerais, exercem funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., adiante designado por IGFSS, I. P.

2 — Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 350.º do Anexo I (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, doravante designado por RCTFP, estima-se que serão abrangidos por este Acordo cerca de 95 trabalhadores do IGFSS, I. P.

**Cláusula 2.ª****Vigência**

O presente acordo entra em vigor cinco dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e vigora pelo prazo de três anos, renovando-se sucessivamente por iguais períodos.

**Cláusula 3.ª****Denúncia, Sobrevigência e Negociação**

A denúncia e sobrevigência deste Acordo seguem os trâmites legais previstos no RCTFP.